TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (não alterar formatação, apenas preencher)

|  |
| --- |
| **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO –**  **LICENCIATURA EM LETRAS** |
| **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** |
| **Instituição:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Campus* Presidente Epitácio |
| **Endereço completo:** Rua José Ramos Júnior, 27-50, Jardim Tropical, Presidente Epitácio- SP – CEP 19470-000 |
| **Telefone:** (18) 3281-9599/3281-9592 |
| **CNPJ:** 10882594002109 |
| **IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR** |
| **Nome:** xxxx |
| **Telefone:** ( ) xxxxxxx |
| **E-mail:** xxx |
| **UNIDADE CONCEDENTE** |
| **Unidade de ensino:** xxx |
| **CNPJ:** xxx |
| **Endereço completo:** xxx |
| **Representante legal:** xxx |
| **Função/cargo:** xxx |
| **Telefone:** ( ) xxxx |
| **E-mail:** xxxx |
| **IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR SUPERVISOR** |
| **Nome:** xxxx |
| **Função: professor(a)** |
| **Celular:** ( ) xxxx |
| **E-mail:** xxxx |
| Acordam entre si o Termo de Convênio de Concessão de Estágio conforme declaram nas cláusulas a seguir:  CLÁUSULA I - As Condições Gerais do Termo de Convênio formalizam a realização de estágios de estudantes do **Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. O Estágio Supervisionado de Ensino faz parte do Projeto Pedagógico do Curso da Instituição de Ensino qualificada e que indicará Professor(a) Orientador(a) responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do(a) estagiário(a). De acordo com o artigo 1º da Lei 11.788/2008, além de integrar o itinerário formativo do(a) estudante, o estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, contextualização curricular e desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.  CLÁUSULA II - Atrelado a essas condições, celebra-se um TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO entre o(a) estudante/estagiário(a), a Unidade Concedente e a Instituição de Ensino conforme artigo 3º da Lei 11.788/2008, o qual se constituirá como comprovante da inexistência de vínculo empregatício entre o(a) estudante/estagiário(a) e a Unidade Concedente.  A UNIDADE CONCEDENTE, com a intervenção da INSTITUIÇÃO DE ENSINO e, de outro lado, o(a) ESTUDANTE/ESTAGIÁRIO(A) abaixo: |
| **IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO** |
| **Aluno(a):** xxx |
| **Prontuário:** xxx |
| **RG:** xxx |
| **CPF:** xxx |
| **Data de nascimento:** xxx |
| **Endereço completo:** xxx |
| **E-mail:** xxx |
| **Telefone:** ( ) xxxx |
| **Curso:** Licenciatura em Letras - Português/Inglês |
| **Semestre do curso:** xxx |
| **Período da aula:** noturno |
| **Estágio obrigatório:** ( x ) sim ( ) não |
| **Pessoa com deficiência?** ( ) sim ( ) não |
| Ajustam entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO que se regerá pelas cláusulas a seguir:  CLÁUSULA III - O presente Termo de Compromisso de Estágio visa assegurar a complementação da aprendizagem através de treinamento prático, integração social e desenvolvimento pessoal do(a) estagiário(a), não caracterizando vínculo empregatício de qualquer espécie com a unidade concedente.  CLÁUSULA IV - Consideram-se estágio curricular as atividades de Aprendizagem Profissional, Cultural e Social, proporcionadas a(o) estudante pela participação em situações reais de trabalho dentro de sua área de habilitação, obrigando-o(a) a cumprir fielmente a programação de estágio. As atividades principais a serem desenvolvidas pelo(a) estudante/estagiário(a), compatíveis com o contexto básico da profissão a qual o curso se refere, estão definidas no Projeto Pedagógico do Curso.  CLÁUSULA V - O acompanhamento do estágio será realizado pelo(a) Professor(a) Supervisor(a), que atua na Unidade Concedente de estágio, e pelo(a) Professor(a) Orientador(a) do Estágio no IFSP.  CLÁUSULA VI - À Instituição de Ensino caberá a fixação dos locais, datas, e horário em que serão realizadas as atividades competentes da programação de estágio e que não coincidam com os programas de ensino em que o(a) estudante/estagiário(a) estuda.  CLÁUSULA VII - O estágio será desenvolvido no período de **xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx**, no período: ( ) Matutino, ( ) Vespertino, ( ) Noturno, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo. Ressaltam-se aqui os limites para jornada de estágio, estabelecidos no artigo 10º da Lei 11.788/2008, que não deve ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. A jornada de estágio na Unidade Concedente também não poderá coincidir com os horários de aulas do(a) estudante/estagiário(a) no curso de Licenciatura.  CLÁUSULA VIII - Durante a realização do estágio, o(a) ESTAGIÁRIO(A) estará coberto(a) pela apólice de seguro nº xxxxxxx, da Seguradora xxxxxxx, no valor de R$ xxxxx (por extenso), contra Acidentes Pessoais.  CLÁUSULA IX - Cabe ao(à) estudante/estagiário(a) cumprir a programação estabelecida, observando as normas  internas da Instituição de Ensino e da Unidade Concedente, bem como elaborar relatório referente ao estágio, quando solicitado pelas partes.  CLÁUSULA X - O(A) estudante/estagiário(a) ou seu responsável responderão pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes neste Termo de Compromisso de Estágio.  CLÁUSULA XI - Este Termo de Compromisso de Estágio terá vigência durante a realização do estágio no período descrito na Cláusula VII, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicado escrito com antecedência de 5 (cinco) dias.  CLÁUSULA XII - Constituem motivos para a interrupção automática do presente Termo:  a. Automaticamente, ao término do estágio;  b. A pedido do IFSP.  c. A pedido formal do(a) estudante/estagiário(a);  d. Decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho pela CONCEDENTE ou pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO;  e. A qualquer tempo, no interesse da Administração, inclusive por contingenciamento orçamentário;  f. Em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio;  g. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou 15 (quinze) dias durante todo o período de estágio;  h. Pela conclusão, abandono ou interrupção do curso na INSTITUIÇÃO DE ENSINO a que pertença o(a) ESTAGIÁRIO(A);  i. Por conduta do(a) ESTAGIÁRIO(A) incompatível com a exigida pela Administração.  Parágrafo único. A rescisão do contrato de estágio não gera qualquer direito indenizatório ao(à) ESTAGIÁRIO(A).  CLÁUSULA XIII - A Instituição de Ensino se compromete a assinar os relatórios e documentos comprobatórios utilizados pelo(a) estudante/estagiário(a) durante o estágio.  CLÁUSULA XIV - O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo poderá, alternativamente, se responsabilizar pela contratação de seguro contra acidentes pessoais, conforme previsto no Parágrafo único do Art. 9º da Lei 11.788, em nome do(a) estudante/estagiário(a) de Licenciatura, durante a realização do estágio obrigatório. Esse compromisso é regulado por portaria interna (Regulamento de Estágio do IFSP) vigente desde maio de 2011.  CLÁUSULA XV - Do Plano de Atividades: As atividades principais a serem desenvolvidas pelo aluno/estagiário, compatíveis com o contexto básico da profissão à qual o curso se refere, obedecerão às atividades definidas no Projeto Pedagógico do Curso, podendo o professor orientador e/ou professor supervisor estabelecer propostas pertinentes aos objetivos do Estágio Curricular Supervisionado.  CLÁUSULA XVI - Fica eleito o Foro da Seção Judiciária de São Paulo da Justiça Federal da 3ª Região com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que se originarem deste Termo de Compromisso de Estágio e que não possam ser solucionadas amigavelmente.  E, por estarem de acordo com as condições deste Termo, as partes o assinam eletronicamente, para que surta seus efeitos legais.  Presidente Epitácio, xx de xx de 20xx.  Estudante/estagiário: xxxxxx  Professor supervisor da escola concedente: xxxxxx  Professor orientador do IFSP: xxxxx  Representante legal da escola concedente: xxxxxxx  Diretor geral do IFSP *campus* Presidente Epitácio: xxxxx  Representante da Coordenadoria de Extensão (CEX): xxxxx  Coordenador do Curso de Letras: xxxxxxx  Documento assinado eletronicamente. |
| Espaço para assinatura manual do representante da escola concedente, carimbo da escola e data da assinatura (quando não houver assinatura digital) |
| Espaço para assinatura manual do supervisor da escola concedente e data da assinatura (quando não houver assinatura digital) |